



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 4.971/2024

Denomina de "DENER SASSO CORREA" a "Cidade das Crianças" e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o previsto no artigo 42, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, no município de Cosmorama, mais especificamente no bairro San Fernando, foi construída a "Cidade das Crianças", localizada na Avenida Atilio Vendramini com a Rua Helena Sagionete Gomes, bairro San Fernando, neste município;

CONSIDERANDO que a "Cidade das Crianças" é um espaço destinado ao lazer das crianças, da família e da comunidade em geral, espaço de convivência e de harmonia;

CONSIDERANDO que Dener Sasso Correa, falecido em 31 de maio de 2.021, aos 24 anos de idade, foi um jovem testemunho de alegria, de coragem e de amor ao próximo, querido por todos da comunidade Cosmoramense;

CONSIDERANDO ainda que a "Cidade das Crianças" acolhe a todos, sinônimo de alegria, de acolhimento e de boas lembranças, sendo assim, local propício para homenagear o jovem Dener Sasso Correa, que tão cedo nos deixou, mas que nunca será esquecido e, terá, neste espaço, eternizado seu nome, sua lembrança;

DECRETA

Art. 1º - Fica denominado "DENER SASSO CORREA" o espaço "Cidade das Crianças" localizado na Avenida Atilio Vendramini, esquina com a Rua Helena Sagionete Gomes, bairro San Fernando, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Será, nos termos da legislação vigente, confeccionada a placa identificativa de inauguração, constando o nome do homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 03 de setembro de 2.024


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo